



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Todos

Em: 17/02/25


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 101/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 031/2025

Em: 18/02/25

Requer ao Executivo a instalação de faixa de pedestre na esquina da Rua Coronel Bernardino Carneiro, em frente ao Salão do Orlando Cabeleireiro.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Caetano Marciano de Souza, solicitando que seja providenciada com urgência a implantação de uma faixa de pedestre na esquina da Rua Coronel Bernardino Carneiro, em frente ao Salão do Orlando Cabeleireiro.

A localização em questão é de grande movimentação de pedestres e veículos, o que tem gerado situações de risco para os transeuntes. A ausência de uma faixa de pedestre no local tem ocasionado:

1. Dificuldades para a travessia segura de moradores e visitantes;
2. Risco de acidentes, especialmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos e pedestres é mais intenso;
3. Insegurança para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de maior proteção ao atravessar a via.

A implantação de uma faixa de pedestre no local contribuirá significativamente para:

1. Aumentar a segurança de pedestres e motoristas;
2. Organizar o trânsito, garantindo maior fluidez e ordem no tráfego;
3. Promover a acessibilidade, beneficiando toda a comunidade, especialmente os grupos mais vulneráveis.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, pede, encarecidamente, que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação da faixa de pedestre no local indicado, visando à prevenção de acidentes e à melhoria da mobilidade urbana.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA